



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

CELSO RAMPINHO CARMO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbaniza-
ção e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....2/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº406

Segunda - Feira, 23 Setembro de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº 336 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 046 de 26 de agosto de 2013,

RESOLVE

Designar para as respectivas Funções Gratificadas, com validade a contar de 01/09/2013, os servidores abaixo relacionados:

SOLANGE WINTHER DIAS

Chefe da Divisão de Habitação e Programas Sociais.....FG1

EDIGAR DE LIMA DINIZ

Secretário Executivo da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.....FG2

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa servidora para o exercício da função de que trata o art. 17 da Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a partir de 17 de setembro de 2013, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo de Oficial Legislativo, a Sra. **RAQUEL XAVIER DE CARVALHO CASTRO**, matrícula nº 0104-2, para a função de **Responsável pelos Bens Patrimoniais**, com as atribuições descritas na Folha 1 do Anexo VII da Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006;

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 11, de 19 de novembro de 2012, a partir do dia 17 de setembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de setembro de 2013.

DARCIO ANDRIOLO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa servidora para o exercício da função de que trata o art. 17 da Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a partir de 17 de setembro de 2013, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo de Oficial Legislativo, a Sra. **CRISTINA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº 0135-2, para a função de **Responsável pelo Almojarifado**, com as atribuições descritas na Folha 2 do Anexo VII da Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006;

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 08, de 04 de agosto de 2010, a partir do dia 17 de setembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de setembro de 2012.

DARCIO ANDRIOLO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **MICHELE CABRAL TAVARES**, matrícula nº 112-2, para o cargo de provimento em comissão de *Diretor Técnico Financeiro*, a partir de 17 de setembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARCIOANDRIOLO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir **Patrícia Figueiredo da Silva** pelo servidor **Romério Gonçalves de Lima** na Comissão de Servidores designada pela Portaria nº 08, de 07/01/2013, para avaliação de funcionários desta Câmara Municipal ocupantes de cargos de provimento efetivo e ainda não estáveis, para fins de instrução de processos pertinentes ao estágio probatório cumprido por estes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de setembro de 2013.

DARCIOANDRIOLO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal